



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/20245 - GM

“Designa a servidora **ALICE MIYUKI MIYASHITA**, para exercer a Coordenação da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **ALICE MIYUKI MIYASHITA**, Assistente Administrativo, Padrão VII-10, portadora do RG nº 025.XXX.319-21/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 058/2025 – GM

“Designa a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, para exercer a Coordenação da Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, Escrivão, matrícula 329, padrão III-10, portadora do RG nº 801.XXX.669-72/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Assistência ao Educando, Departamento de Ensino, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, simbologia FG-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 059/2025 – GM

“Homologar o Estágio Probatório de Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 034/97, artigos 21 a 25 da Lei Municipal nº 516/2015, considerando os Decretos Municipais n.º 045/98, 218/2003, 978/2017, 1245/2020 e cumulado ao artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

Considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores, a Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela APROVAÇÃO, no estágio probatório do servidor.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório no serviço público Municipal de Quarto Centenário-Pr., por terem realizado todas as etapas de avaliação e aprovação dos seguintes servidores:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo
840	09/02/202 2	GABRIELA FIORAMONTE DORME	EDUCADOR INFANTIL
841	09/02/202 2	LETICIA MACEDO GRACI	EDUCADOR INFANTIL

II - Conferindo aos mesmos as garantias constitucionais de estabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 060/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	CURITIBA-PR	24/02/2025	27/02/2025	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO SOBRE POLÍTICA DA ASSISTENCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	“I”	2.100,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 20 de Fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 001/2025.

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2025-CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1798/2025, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês fevereiro de 2025, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022 c/c com a Lei Municipal nº 769, de 17/10/2023, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2025- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ana Clara Cestak da Silva	Centro Universitário - Integrado
Alany dos Santos Hildebrando	UNIPAR – Universidade Paranaense
Alex Moraes Rodrigues	Centro Universitário - Integrado
Alexia Aparecida Franco	Centro Universitário - Integrado
Allan da Silva Matos	CTESOP - UNIMEO
Cauani Barbara dos Santos Niro	Centro Universitário - Integrado
Carolina Piva	Centro Universitário - Integrado
Danilo Bugno Barbosa	Centro Universitário - Integrado
Danilo Donaton	Centro Universitário - Integrado
Eduardo Chauffrer	CTESOP - UNIMEO
Emylly Camile Santos Modaeli	Centro Universitário – Integrado
Felipe Ferreira Tunin	UNIPAR – Universidade Paranaense



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

Franciele Lemes Pieruzzi	Centro Universitário - Integrado
Gabrieli Heloiza Franco	UNIPAR – Universidade Paranaense
Gustavo de Souza Silva Faria	CTESOP - UNIMEO
Gisele Catani	UNIPAR – Universidade Paranaense
Helen Caroline de Lima Gois	Centro Universitário - Integrado
Isabely Rodrigues da Silva Niro	Centro Universitário - Integrado
Jenifer Nair da Silva	Centro Universitário - Integrado
João Pedro Molina Nunes	Centro Universitário - Integrado
João Victor Amaral Fronza	Centro Universitário - Integrado
João Lucas Koasne	CTESOP - UNIMEO
José Leandro Gomes da Silva	UNIPAR – Universidade Paranaense
Julia Ferreira Tunin	UNIPAR – Universidade Paranaense
Julia Milene da Silva Gomes Martins	Centro Universitário - Integrado
Kauan José de Moura Ribeiro	CTESOP - UNIMEO
Kalel Aparecido da Silva Carmo	CTESOP - UNIMEO
Luis Felipe Alves de Matos	CTESOP - UNIMEO
Luiz Felipe Nalin	CTESOP - UNIMEO
Luiz Miguel de Oliveira Soares	CTESOP - UNIMEO
Luiza Stefani de Oliveira de Lima	Centro Universitário - Integrado



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

Maria de Fátima Alves de Oliveira	Centro Universitário – Integrado
Maria Eduarda Aparecida de Araujo	Centro Universitário - Integrado
Mateus dos Santos Leles da Silva	CTESOP - UNIMEO
Monick Lopes Maciel	Centro Universitário - Integrado
Miguel Mostacchio	Centro Universitário - Integrado
Micheli Yui Mannari	Centro Universitário - Integrado
Raira Frascisquini da Mota	Centro Universitário - Integrado
Ray Splendore Pinheiro	UNESPAR –Universidade Estadual do Paraná
Tiago Fernandes	Centro Universitário - Integrado
Vinícius Paulino	UNIPAR – Universidade Paranaense
Vinícius Teixeira dos Santos	CTESOP - UNIMEO
William de Souza da Silva	CTESOP - UNIMEO

Quarto Centenário, 20 de fevereiro de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

João Pedro Molina Nunes
Membro – CPSAPAT.

Rogério Pereira da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Gustavo de Souza Silva Faria
Membro – CPSAPAT.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 036/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	21/02/2025	28/02/2025	03	180,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 037/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO /PR	25/02/2025	25/02/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO FINAL DE 2024 DAS AÇÕES RELATIVAS A RESOLUÇÃO SESA Nº374/2024 CONFORME O OFÍCIO CIRCULAR Nº66/2025/DVVGS/11ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 20 de Fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 038/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO /PR	25/02/2025	25/02/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO FINAL DE 2024 DAS AÇÕES RELATIVAS A RESOLUÇÃO SESA Nº374/2024 CONFORME O OFÍCIO CIRCULAR Nº66/2025/DVVGS/11ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 20 de Fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 039/2025 - SESAU



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO /PR	26/02/2025	26/02/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 26/02/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 20 de Fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 040/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	24/02/2025	28/02/2025	03	180,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 20 de Fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde
PORTARIA Nº 008/2025 – SEASO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SAMARA ALVES DA SILVA	CURITIBA-PR	24/02/2025	27/02/2025	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO SOBRE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	“I”	2.100,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 20 de Fevereiro de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe

Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

PORTARIA Nº 006/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	24/02/2025	27/02/2025	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	2.400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 20 de Fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretario da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 150/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SÃO BENTO METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **SÃO BENTO METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **10.594.879/0001-09**, estabelecida na Av. Porto Alegre Nº. 298 – Térreo LT 12 – QD 32, bairro centro, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EVANDO APARECIDO BORGES SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.543.810-7 e inscrito no CPF/MF Nº. 056.782.629-55, residente e domiciliado na cidade de Tapira, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 150/2023-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 150/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **o acréscimo quantitativo ao objeto inicialmente contratado, em 25%, conforme parecer técnico do Engenheiro Civil da municipalidade, que se encontra dentro do limite estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93**, cujo escopo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA VILA RURAL PORTA DO CÉU, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**, objetivando a conclusão da obra.

§ 1º - A planilha orçamentaria de responsabilidade do Engenheiro Civil contendo o detalhamento dos serviços do objeto deste aditamento encontra-se relacionada no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 28.005,26 (vinte e oito mil, cinco reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

364	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES
-----	---	------	---------------------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, de acordo com o cronograma físico-financeiro, conforme medição, **em até 15 (quinze) dias**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de documento fiscal e atestado/planilha de medição dos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º** da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

EVANDO APARECIDO BORGES SILVA
Representante Legal
SÃO BENTO METALÚRGICA E
SERRALHERIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

ANEXO I - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023-PMQC

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO	Apelido do Empreendimento ADITIVO - BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA VILA RURAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADITIVO - BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA VILA RURAL	MUNICÍPIO / UF QUARTO CENTENÁRIO	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
ADITIVO - BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA VILA RURAL										
1. INFRAESTRUTURA										
1.1. BLOCOS										
1.1.1.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,50	447,71	BDI 1	548,31	1.370,78	RA
1.1.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	61,15	14,02	BDI 1	17,17	1.049,95	RA
1.2. VIGAS										
1.2.1.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	46,88	13,37	BDI 1	16,37	767,43	RA
1.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	13,42	15,45	BDI 1	18,92	253,91	RA
1.2.3.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,62	447,71	BDI 1	548,31	888,26	RA
1.2.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	13,60	94,63	BDI 1	115,89	1.578,10	RA
1.3. ALVENARIA										
1.3.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,83	59,66	BDI 1	73,07	1.375,91	RA
1.4. COBERTURA										
1.4.1.	SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.641,98	BDI 1	2.010,93	4.021,86	RA
1.4.2.	SINAPI	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	809,20	BDI 1	991,03	1.982,06	RA
1.4.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,20	55,67	BDI 1	68,18	4.240,80	RA
1.4.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	62,20	79,68	BDI 1	97,58	6.060,48	RA
1.5. ENTRADA DE ENERGIA										
1.5.1.	SINAPI	101497	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 19 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A. AF_07/2020_PS	UN	2,00	1.799,92	BDI 1	2.204,36	4.408,72	RA

PMv3.0.6

1/2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ADITIVO - BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA VILA RURAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADITIVO - BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA VILA RURAL	MUNICÍPIO / UF QUARTO CENTENÁRIO	BDI 1 22,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ADITIVO - BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA VILA RURAL									28.005,26

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

QUARTO CENTENÁRIO
Local
terça-feira, 14 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Mendes de Souza
CREA/CAU: CREA PR - 193399/D
ART/RRT: 1720232510419



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EXTRATO 011/2024

DESLOCAMENTO DE FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

Conforme solicitado pelo candidato o pedido de deslocamento para final de fila, referente ao Concurso Público 001/2023, do seguinte cargo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
295709	LETICIA DE FREITAS

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EDITAL Nº 038/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 21 a 27 de fevereiro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 10 a 20 de março de 2025**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EDITAL Nº 038/2025

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
300277	ROSANGELA NUNES RAMOS



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 01/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
EMPRESA CONTRATADA	GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ: 09.243.547/0001-92)
OBJETO	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SERVIDOR EXTERNO, COM ACESSO REMOTO 24 HORAS E MANUTENÇÃO PERIÓDICA E ATUALIZAÇÕES PERTINENTES COM AMBIENTE APROPRIADO PARA ALOCAR O EQUIPAMENTO
JUSTIFICATIVA	NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS DADOS; EMPRESA POSSUI EXPERTISE E PREÇO COMPATÍVEL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PEQUENO VALOR).
VALOR DO CONTRATO	R\$ 19.680,00 (R\$ 820,00 MENSAIS POR 24 MESES).
FORMA DE PAGAMENTO	MENSAL, MEDIANTE NOTA FISCAL E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS.
DOTACAO ORÇAMENTARIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FONTE 01001
VIGÊNCIA	24 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO 24H, ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS, SUPORTE REMOTO E SEGURANÇA DOS DADOS.
PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONFORME ART. 75, §3º DA LEI 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO	ELIZEU DE ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
EMPRESA CONTRATADA	GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ: 09.243.547/0001-92)
OBJETO	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 300 MBPS. (TREZENTOS MEGA BITES POR SEGUNDO) SIMÉTRICO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 99% DA BANDA A SER INSTALADA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA EQUIPAMENTOS DE CONVERSÃO DE MÍDIA (FIBRA ÓTICA).
JUSTIFICATIVA	NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, LEGISLATIVAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E DISPONIBILIDADE AO PÚBLICO; EMPRESA POSSUI EXPERTISE E PREÇO COMPATÍVEL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PEQUENO VALOR).
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.800,00 (R\$ 200,00 MENSAIS POR 24 MESES).
FORMA DE PAGAMENTO	MENSAL, MEDIANTE NOTA FISCAL E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS.
DOTACAO ORÇAMENTARIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – FONTE 01001
VIGÊNCIA	24 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	MANUTENÇÃO E ESTABILIDADE DA REDE MONITORAMENTO 24H, ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS, SUPORTE E SEGURANÇA DOS DADOS.
PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONFORME ART. 75, §3º DA LEI 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO	ELIZEU DE ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 05/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 01/2025, e a proposta apresentada pela empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.243.547/0001-92, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. **HOMOLOGAÇÃO** Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME, para a prestação dos serviços objeto do certame pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com pagamento mensal no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), totalizando um montante global de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais) pelo período contratado. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FONTE 01001.

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 18 de fevereiro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 06/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 01/2025, e a proposta apresentada pela empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.243.547/0001-92, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. **HOMOLOGAÇÃO** Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME, para a prestação dos serviços objeto do certame pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com pagamento mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um montante global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo período contratado. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA – FONTE 01001.

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 18 de fevereiro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 01/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 05/2025
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 09.243.547/0001-92
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e atualização do servidor próprio do Poder Legislativo
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção preventiva e corretiva do servidor- Gestão de segurança e backups- Disponibilidade 24/h- Suporte técnico remoto e presencial- Atualizações de software e relatórios periódicos
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer informações necessárias à execução do contrato- Permitir acesso aos sistemas- Efetuar pagamentos conforme previsto- Designar responsável técnico para fiscalização
VALOR DO CONTRATO	R\$ 19.680,00 (pagamento mensal de R\$ 820,00)
REAJUSTE	Após 12 meses, com base no INPC
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Fonte 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	24 meses, prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	18/02/2025
VIGENCIA	18/02/2027



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 02/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 06/2025
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 09.243.547/0001-92
OBJETO	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 300 MBPS. (TREZENTOS MEGA BITES POR SEGUNDO) SIMÉTRICO,
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção preventiva e corretiva do servidor- Gestão de segurança e backups- Disponibilidade 24/h- Suporte técnico remoto e presencial- Atualizações de software e relatórios periódicos
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer informações necessárias à execução do contrato- Permitir acesso aos sistemas- Efetuar pagamentos conforme previsto- Designar responsável técnico para fiscalização
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.800,00 (pagamento mensal de R\$ 200,00)
REAJUSTE	Após 12 meses, com base no INPC
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Fonte 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	24 meses, prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	18/02/2025
VIGENCIA	18/02/2027



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1580

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino